

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº07897/2022,Usuário:Pro-Flora Agroflorestal Ltda., Lassance, Deferido com condicionantes,Portaria nº 1600917/2023.*Processo nº 06905/2022,Usuário:João Marcelo Caires Antunes,Jaíba,Deferido com condicionantes,Portaria nº 1600918/2023.*Processo nº 39619/2022,Usuário: Raul Scal Lopes, Nova Porteirinha,Deferido com condicionantes,Portaria nº 1600919/2023.*Processo nº 07898/2022,Usuário:Pro-Flora Agroflorestal Ltda.,Lassance, Deferido com condicionantes,Portaria nº 1600920/2023.*Processo nº 06904/2022,Usuário:João Marcelo Caires Antunes,Jaíba,Deferido com condicionantes,Portaria nº 1600952/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de Fevereiro de 2023.

10 1748690 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 00945 publicada dia 21/10/2022. Requerente: João Marcus Murad Peres. CPF: 057.3.***.*** Motivo: por indisponibilidade hídrica no trecho do curso de água solicitado. Município: João Pinheiro - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00943 publicada dia 21/10/2022. Requerente: Caio Henrique Murad Peres. CPF: 067.1.***.*** Motivo: por indisponibilidade hídrica no trecho do curso de água solicitado. Município: João Pinheiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2023.

10 1748930 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 15745/2022, Usuário: Linken Conservas Ltda., Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600953/2023.*Processo nº 16793/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600956/2023.*Processo nº 16797/2022, Usuário: Alexandre de Aguiar Rocha, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600958/2023.*Processo nº 23308/2022, Usuário: Ramo Verde Exploração Florestal Ltda., Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600970/2023.*Processo nº 24103/2022, Usuário: Maristela Araújo de Faria, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600975/2023.*Processo nº 24104/2022, Usuário: Maristela Araújo de Faria, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600976/2023.*Processo nº 24361/2022, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600977/2023.*Processo nº 24360/2022, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1600978/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de Fevereiro de 2023.

10 1749082 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 62515/2022, Usuário: Maurício Soares Negrão, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800851/2023. *Processo nº 64549/2022, Usuário: Alvaro Cid Naves Pereira, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800852/2023. *Processo nº 62248/2022, Usuário: Condomínio Cachoeria I e II, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800854/2023. *Processo nº 64030/2022, Usuário: Izequiel Nicolau dos Santos, Baependi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800857/2023. *Processo nº 60416/2022, Usuário: Maria Silvana Rodrigues da Silva ME, Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800887/2023. *Processo nº 63446/2022, Usuário: Vilson Agostinho Villanova, Monte Santo de Minas, Deferido, Portaria nº 1800888/2023. *Processo nº 25945/2022, Usuário: Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., São Sebastião da Bela Vista, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800921/2023. *Processo nº 62870/2022, Usuário: Luciano Lemos, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800922/2023. *Processo nº 64512/2022, Usuário: Felix Valentin Fernandes Diez, Ibituruna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800923/2023. *Processo nº 52412/2022, Usuário: Luiz Henrique de Almeida Penha, Machado, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800924/2023. *Processo nº 00480/2023, Usuário: Osvaldo Inácio de Souza, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800925/2023. *Processo nº 64585/2022, Usuário: Rafael Hiroyoshi Kossugue, Conceição da Aparecida, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800926/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 10 de Fevereiro de 2023.

10 1749071 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.377.412-0, TAYNA UBER DA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.016.618-9, ADRIANA MARIA COELHO DUTRA, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 30/12/2022 e 06/01/2023, ao(á) servidor(a) MARIA REGINA CINTRA RAMOS, MASP 1253009-3, admissão 01, a partir de 30/12/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora PATRICIA CARVALHO MACHADO, MASP 1182739-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 16/09/2022.

10 1749126 - 1

2) Município de Serranópolis de Minas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Serranópolis de Minas/MG, Protocolo nº 275/2023 ANM 832783/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1749134 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 528, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Deliberação CERH- MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, que estabelece a composição designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021;

DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea “b” do inciso III, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – (...)
b) (...)
1 – Titular: Túlio Pereira de Sá;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 529, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, que designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021;

DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea “a” do inciso III, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – (...)
III – (...)
a) (...)
1 – Titular: Túlio Pereira de Sá;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

10 1748666 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.387.666-9, SUELI CRISTINA ANGELA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/2020.

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.851-3, MARCIO FRANCISCO DE SOUZA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/11/2022.

10 1749115 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes às concessões de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP 1.020.893-2, CARLOS HOBERTO FILHO, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 18/05/2021; MASP 1.020.921-1, JÚNIA MESQUITA MIRANDA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17 de junho de 2021; MASP 1.020.910-4, JANDER GASPARG REZENDE, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17 de julho de 2021; MASP 1.020.877-5, JAIR POLICARPO, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 17 de julho de 2021; MASP 1.020.902-1, MARIA MARTINS DA SILVA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17 de julho de 2021; MASP 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 17 de julho de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.893-2, CARLOS HOBERTO FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/12/2022; Masp 1.020.921-1, JÚNIA MESQUITA MIRANDA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/01/2023; Masp 1.020.910-4, JANDER GASPARG REZENDE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2023; Masp 1.020.902-1, MARIA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 23/01/2023; Masp 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/01/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.877-5, JAIR POLICARPO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28/01/2023.

10 1749142 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que lhe requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) M.C do Brasil Artefatos de Borracha Ltda - Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para reconcionamento de pneumáticos. - João Montevelo/MG - PA/Nº: 265/2023.

(a) Fabrico de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

10 1748988 - 1

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO COPAM – BIÊNIO 2023-2025

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico de “MG” no dia 25/01/2023 - pág. 10)

Onde se lê:

Table with 2 columns: URC, JEQ. Row 1: URC - Jequitinhonha, JEQ Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental. Row 2: URC - Jequitinhonha, JEQ ** Vaga deserta.

Leia-se:

Table with 2 columns: URC, JEQ. Row 1: URC - Jequitinhonha, JEQ ** Vaga deserta. Row 2: URC - Jequitinhonha, JEQ ** Vaga deserta.

*As demais informações permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida Comissário Eleitoral

10 1749087 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) MGR Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Barroso/MG, PA nº 280/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

10 1748760 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 06/11/1997; Empreendimento: Petrodico Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/SLA nº: 2232/2022, Classe: 2; Válida até 07/06/2032 do responsável Petrodico Ltda., CNPJ sob o nº 02.292.799/0001-62, para o novo titular Auto Posto Gasol+ Ltda., CNPJ sob o nº 45.559.232/0003-84. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Instalação iniciada em 06/10/2020; Empreendimento: Eder da Silva Ramos Eireli.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/SLA nº: 3521/2021; Classe: 2; Válida até 15/07/2031 do responsável Eder da Silva Ramos Eireli., CNPJ sob o nº 38.381.970/0001-57, para o novo titular Posto Xavante Arcos Ltda., CNPJ sob o nº 38.381.970/0001-57. Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Flávio José dos Santos, Avicultura, Formiga-MG, Processo nº 229/2023, com validade até 06/02/2033. 2) Fábio Fabricio dos Santos, Avicultura, Formiga-MG, Processo nº 230/2023, com validade até 06/02/2033. 3) Master Fitness Comércio Ltda, Jateamento e pintura, Cláudio-MG, Processo nº 231/2023, com validade até 06/02/2033. 4) Laticínios Casarão Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Dorésópolis-MG, Processo nº 237/2023, com validade até 06/02/2033. 5) Juriel Bento Arantes, Avicultura, Formiga-MG, Processo nº 251/2023, com validade até 08/02/2033. 6) Requite Fundidos Ltda, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio-MG, Processo nº 261/2023, com validade até 09/02/2033.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

10 1748963 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): 1) Madeireira do Vale Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 2024/2022, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Mineração Maroto Diamantina Ltda, Lavra a céu aberto, Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril, Diamantina/MG, PA nº 287/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.00049580/2022-13.

Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

10 1748894 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Eduardo Mendes da Silva, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de material equivalente na carga de argila, Serranópolis de Minas/MG, Protocolo nº 217/2023;

